

Título: Tratados multilaterais ambientais no marco da solidariedade internacional

Autor(es) Livia Gagher Bósio Campello*

E-mail para contato: liviagagher@yahoo.com.br

IES: UNIRADIAL

Palavra(s) Chave(s): Tratados Ambientais; Solidariedade Internacional; Controle Internacional; Mecanismos de Cumprimento

RESUMO

Desde 1945 e, mormente, a partir de 1970, o Direito Internacional Ambiental vem experimentando um importante desenvolvimento por intermédio das Convenções internacionais. Isso ocorreu, principalmente, devido a fatores relacionados ao crescimento industrial e demográfico e, conseqüentemente, à necessidade de salvaguardar um desenvolvimento sustentável para os Estados e para as gerações presentes e futuras. Simultaneamente, a gravidade da ameaça ambiental evidencia a crescente exigência para os Estados de cooperarem de forma cada vez mais intensa no âmbito desse Direito Internacional Público, notadamente, quando se põe em relevo a natureza integral e interdependente dos recursos da Terra e a necessidade de estabelecer uma aliança mundial nova e equitativa. Assim, o Direito Internacional não trata mais apenas das relações de coexistência, como condições de soberania, e se ocupa com novas preocupações, como a proteção dos direitos humanos, autodeterminação dos povos, proteção do meio ambiente, desenvolvimento humano, que não mais se sujeitam à liberdade dos Estados. Estes sujeitos de Direito Internacional devem agora se submeter à prevalência das preocupações com os anseios e aspirações da humanidade. Não apenas é bastante considerável o número de Tratados internacionais em matéria ambiental na atualidade, mas também a gama de assuntos que compõem os objetos desses instrumentos normativos. Além disso, os Tratados ambientais mais recentes têm salientado o estabelecimento de regimes evolutivos que incorporam um conjunto de mecanismos de controle visando assegurar a aplicação e o cumprimento das normas e obrigações convencionais pelos Estados-Partes. Nessa perspectiva, o presente estudo tem por objetivo a análise dos mecanismos internacionais instituídos para o controle da aplicação e cumprimento dos Tratados internacionais multilaterais de proteção ambiental vigentes no ordenamento internacional. O interesse nesta investigação se justifica pela necessidade de encontrar os fundamentos e dar respostas às dificuldades de integração, aplicação e cumprimento das normas internacionais de proteção do meio ambiente pelos Estados. De outro lado, a prevenção e a promoção do cumprimento são identificadas nesta pesquisa como finalidades primordiais. Assim, os mecanismos assistenciais previstos nos Tratados formam parte da estratégia destinada a fomentar uma cultura de proteção do meio ambiente, necessária para prevenir os danos e favorecer o cumprimento das normas jurídicas protetoras do meio ambiente pelos Estados. O alicerce valorativo dessa prática internacional, a qual se verifica pragmaticamente por intermédio da cooperação, é o princípio da solidariedade, valor fundamental do Direito Internacional e, em especial, do Direito Internacional Ambiental. O princípio da solidariedade, nesta tese, é apresentado como marco e alicerce para atuação e controle do cumprimento das obrigações dos Estados em duas dimensões: solidariedade internacional entre os Estados para defesa dos interesses comuns da humanidade e solidariedade intergeracional para garantir a preservação do meio ambiente para as gerações presentes e futuras. Nessa perspectiva, a solidariedade é concebida como mais do que uma noção geral de boa vizinhança ou boa-fé, como valor jurídico estruturante positivado que cria direitos e obrigações.